



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

3ª reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Rodoanel – trecho sul

Data: 08/12/2007

Integrantes do GT:

Marcelo Arreguy Barbosa – Departamento de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA

Isabel Barcellos – Departamento Estadual e Proteção dos Recursos Naturais - DEPRN

Neide Araújo – Coord. de Licenc. Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais - CPRN

Élson Batista – Departamento de Uso do Solo Metropolitano – DUSM

Síntese dos assuntos discutidos:

1. Aprimoramento dos estudos ambientais

Embora a DERSA não tenha incorporado o modelo de laudo de vegetação, sugerido pelo DEPRN, os formulários adotados pela mesma melhoraram em relação aos primeiros laudos das solicitações de autorizações. Também no caso dos planos de utilização de Depósitos de Materiais Estéreis (DMEs) e de Caixas de Empréstimos a qualidade técnica dos documentos emitidos é considerada adequada pelo DAIA.

2. Emissão da Licença de Instalação (LI) do trecho C:

As Licenças de Instalação (LI) da Prioridade C foram emitidas pelo DAIA em 22/11/07.

3. Depósitos de Materiais Estéreis e de Caixas de Empréstimos - DME Viterbo

Em vistoria conjunta (DUSM/DEPRN/DAIA/DERSA), ficou acertado entre os participantes que o Consórcio responsável pela operação do DME Viterbo deverá executar algumas obras de melhoria da estabilidade do talude do dique de contenção do aterro, definidas no momento da inspeção. Além disso, deverá providenciar, também, a canalização de um trecho de drenagem de águas pluviais oriundas da Régis Bittencourt, que recebe os esgotos de um loteamento irregular à montante da estrada.

A autorização solicitada pela DERSA para aumentar o volume deste depósito de 1,00m para 3,00m de altura, aprovado anteriormente pelo DAEE, foi expedida pelo DUSM, após a realização da vistoria conjunta realizada pela DERSA, DUSM e DEPRN.

4. Retificação de trecho do córrego Embu - Mirim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

A partir das análises e informações obtidas em vistoria conjunta (DUSM/DEPRN/DAIA/DERSA) concluiu-se pela viabilidade da intervenção proposta, sendo que o Alvará que autorizará a execução das obras será emitido em 17/12/2007.

5. Depósitos de Materiais Estéreis - DMEs e de Caixas de Empréstimos- autorizações do DEPRN

Ângelo Demarchi

Em 28/08/2007 o DEPRN_solicitou a delimitação do decreto em planta e a anuência do proprietário. Em 26/10/2007 apresentou as novas plantas, mas ficou pendente a anuência do proprietário. O processo ficará arquivado até o atendimento das complementações solicitadas.

Cama Patente I

Em 28/08/2007 o DEPRN_solicitou a atualização da planta planialtimétrica (delimitação da várzea, APP e quadro de áreas de intervenção) e a anuência do proprietário da área. Em 10/10/2007 a mesma apresentou novo laudo e planta, mas ficou pendente a anuência do proprietário da área. O processo ficará arquivado até o atendimento das complementações solicitadas.

Valo Velho

Em 24/08/07 o DEPRN solicitou novo laudo de vegetação e anuência do proprietário para este depósito. O processo ficará arquivado até o atendimento das complementações solicitadas.

DMEs Jaceguava II, Imigrantes II e Rotary - Previsão de conclusão da análise: 21/12/07.

6. Denúncia do CONSEMA sobre a degradação da planície do córrego do Embu Mirim

Na reunião plenária do dia 23/10/2007, o CONSEMA recebeu denuncia de entidades da Sociedade Civil sobre a eventuais aterros irregulares em Áreas de Preservação Permanente (APPs) da várzea do rio Embu - Mirim, relacionados às obras do Rodoanel Mário Covas – Trecho Sul Modificado. A Secretaria do Meio Ambiente formou uma comissão composta pelo Ouvidor, Eng° Agron. Marcelo Pagliusi Chaves e pelos representantes: do DAIA, Eng° Marcelo Arreguy Barbosa, do DEPRN, Biól. Paulo Guilherme Rigonatti e do DUSM, Tecnól. Élon Batista e pelo Conselheiro do Consema, Carlos Alberto Haller Bocuhy e em 24/10/2007 o local mencionado na denuncia foi vistoriado.

Apesar das fortes chuvas que caíam na região, a comissão pôde observar que o rio Embu - Mirim havia sido retificado por ações anteriores às intervenções das obras do RODOANEL. Verificou-se que a primeira área vistoriada corresponde ao Depósito



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

de Material Excedente - DME Viterbo, autorizada pelo DEPRN, DUSM, DAEE e DAIA, em data anterior.

A segunda área trata-se de empreendimento da SABESP, embargado pelo DUSM, sem relação com o empreendimento em referência.

A terceira área corresponde a um aterro de materiais inertes de empresa particular, devidamente autorizado, conforme documentação observada no local pela comissão, também sem relação com as obras do RODOANEL.

7. Encaminhamentos

Na próxima reunião serão discutidos os aspectos relacionados a fiscalização e ao Plano de Compensação Florestal, referentes à implantação de UCs e recuperação florestal.